

DECRETO LEGISLATIVO N. 039/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, a Associação Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, e aos senhores:

- I - Catarina de Fátima Ribeiro;
- II - Rosimar Costa Alencar;
- III - Joana Marta Chaves Pimentel;
- IV - Maria Jane Arruda Lima;
- V - Eidenia Maria Lima Soares;
- VI - Francisco das Chagas Cruz Ventura;
- VII - Luiz Henrique de Souza;
- VIII - Dircinha dos Santos Ferreira;
- IX - Francisco Marcos Mendes Nogueira;
- X - Maria de Jesus da Silva – In Memoriam;
- XI - Maria de Fátima Pereira Aragão;
- XII - José Vieira Costa;
- XIII - Maria da Graça Pereira Bahia; e
- XIV - Edith Vieira de Moura – In Memoriam.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de junho de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

